



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº** 6023.2019/0003302-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** CLARO S/A

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – vinculada aos serviços de atendimento ao cidadão – Solução 156, dentro do Município de São Paulo, por meio de outros códigos de acesso de utilidade pública e/ou outros números já estabelecidos como canais de atendimento da Prefeitura de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTES TERMOS:** (I) Da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;  
(II) Da redução dos valores unitários e redistribuição de minutos.

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.139.836,31 (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 345.500,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e seis centavos)

**VALOR ANUAL ESTIMADO (INICIAL + ACRÉSCIMO + REAJUSTE):** R\$ 4.146.000,78 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil e setenta e sete e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.24.126.3011.4300.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº** 93.647/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.432.544/0001-47**, situada na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A/B – Santo Amaro – CEP: 04709-110 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade de n.º 56.859.082-1 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 908.273.765-53, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 055341758, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/11/2021, aditam o Termo de Contrato 01/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2020

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/02/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA REDUÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS E REDISTRIBUIÇÃO DE MINUTOS**

- 2.1. Ficam reduzidos a partir de **01/01/2022** os valores unitários dos serviços, passando a minutagem fixa do valor de **R\$ 0,01481** para **R\$ 0,01400** e a minutagem móvel de **R\$ 0,04989** para **R\$ 0,03000**.

TIPO DE LIGAÇÃO	DE			PARA		
	TARIFA (R\$) ATUAL	MINUTAGEM ATUAL MENSAL	VALOR (R\$) MENSAL	TARIFA (R\$) PROPOSTA	NOVA MINUTAGEM MENSAL	VALOR (R\$) MENSAL
FIXO	R\$0,01481	3.083.167,69	R\$45.661,71	R\$0,01400	3.083.167,69	R\$43.164,35
MÓVEL	R\$0,04989	6.009.745,00	R\$299.826,18	R\$0,03000	10.077.856,67	R\$302.335,70
		9.092.912,69	R\$345.487,89		13.161.024,36	R\$345.500,05

- 2.2. A redução dos valores unitários citada na subcláusula 2.1 permitirá a redistribuição da minutagem, onde os minutos móveis sofrerão um **aumento quantitativo de 4.068.111,67** correspondente ao valor mensal de **R\$ 2.509,52 (dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.2.1. A quantidade de minutos fixos não sofrerá alterações.

- 2.3. A redução dos valores unitários citada na cláusula 2.2 permite um aumento correspondente a **R\$ 2.509,52 (dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)** na quantidade mensal de minutos móveis, passando de **6.009.745,00** para **10.077.856,67**.





**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 3.1. As alterações citadas na cláusula segunda deste termo não alterarão os valores mensais e anuais do contrato estipulados.
- 3.2. A prorrogação citada na cláusula primeira corresponde ao valor mensal estimado de **R\$ 345.500,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e seis centavos)** e valor anual estimado de **R\$ 4.146.000,78 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil e setenta e setenta e oito centavos)**.

TERMO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO		VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL+REAJUSTE+ACRÉSCIMO)
	MINUTAGEM FIXA	MINUTAGEM MÓVEL	LIGAÇÕES FIXAS	LIGAÇÕES MÓVEIS		LIGAÇÕES FIXAS	LIGAÇÕES MÓVEIS	
<b>CONTRATO</b>	3.083.167,69	4.624.751,53	R\$0,01402	R\$0,04723	-	-	-	R\$3.139.836,31
<b>1º TERMO ADITIVO</b>	3.083.167,69	4.624.751,53	R\$0,01402	R\$0,04723	-	-	-	R\$ 3.139.836,31 + reajuste
<b>1º TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	3.083.167,69	4.624.751,53	R\$0,01402	R\$0,04723	5,6361%	R\$0,01481	R\$0,04989	R\$3.316.800,62
<b>2º TERMO ADITIVO</b>	3.083.167,69	6.009.989,01	R\$0,01481	R\$0,04989	-	-	-	R\$4.146.000,78
<b>3º TERMO ADITIVO</b>	3.083.167,69	10.077.856,67	R\$ 0,01481	R\$ 0,04989	-	R\$ 0,01400	R\$ 0,03000	R\$ 4.146.000,78

- 3.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de n.º **23.10.24.126.3011.4300.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **93.647/2021**, no valor de **R\$ 647.085,83 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

  
  




**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2020**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

**GEORGE AUGUSTO RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
**CONTRATANTE**

**CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**  
Representante Legal  
Claro S/A  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: *Lizandra Aguiar Pina*  
RF: 889168-3

Nome: *Juliana M. S. Cutilo Frateschi*  
RF: 782.218-9